

|                                                                                   |                                                                                       |                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|  | ESTADO DE RONDÔNIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA<br>PALÁCIO NOVA BRASÍLIA |                                                                               |
|                                                                                   |                                                                                       | Departamento Legislativo<br><br>Indicação nº. 31/2022<br><br>Data: 22/09/2022 |
| AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA                                          |                                                                                       |                                                                               |

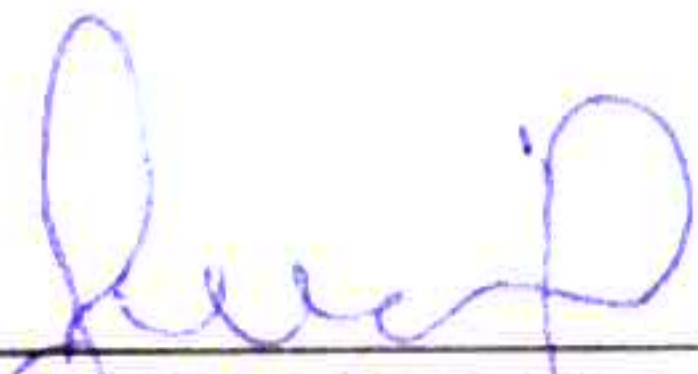
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária de administração para que tome as devidas providências para que confeccione uniformes com identificação da Prefeitura para os funcionários da secretaria municipal de obras.

**JUSTIFICATIVA** – A referida indicação se faz necessário devido os funcionários da secretaria de obras que trabalham na limpeza urbana e os que recolhem os lixos da cidade já foram ameaçados por não estarem identificados.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 22 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VEREADORA/AUTORA  
JUCILEIA ALVES DA SILVA